



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2018.

Trata-se do caderno processual de propositura legislativa do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS AGENTES DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação de justificativa por parte do Executivo Municipal, e estimativa de impacto orçamentário-financeiro pela Secretaria de Finanças.

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

Posto isso, sem maiores delongas, nada impede o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 10 de setembro de 2018.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine

Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques

Membro - COFINOR